



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

PREGÃO PRESENCIAL n° 005/2009 – MATERIAL ESCOLAR, ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA

Razão Social:	_____		
CNPJ n°:	_____		
Endereço:	_____		
e-mail:	_____		
Cidade:	_____	Estado:	_____
Telefone:	_____	Fax:	_____
Recebemos, através do acesso à página www.pmts.com.br , nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.			
Local: _____, _____ de _____ de 2010.			
_____ Assinatura			

Sr. Licitante,

Visando à comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio e essa empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Divisão de licitações e contratos, por meio do fone/fax: (18) 3282-2099.

A não remessa do recibo exime a Divisão de Licitações e Contratos da comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

CNPJ/MF n.º 44.951.515/0001-42

PRAÇA ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA, n.º 1.544 – CEP n.º 19.280-000

FONE/FAX: (18) 3282-2099 – E-mail: licitacao@pmts.com.br

Divisão de Licitações e Contratos

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2010

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2010

DATA DA REALIZAÇÃO: 22 de janeiro a 04 de fevereiro de 2010.

HORÁRIO: A partir das 08:30 horas do dia 04 de Fevereiro de 2010.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO – SP, localizada á Praça Antonio Evangelista da Silva, n.º 1.544, Estado de São Paulo, piso inferior.

PREÂMBULO

A Comissão Municipal de Licitações e Contratos (COMUL), da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo, nomeada pela Portaria Administrativa n.º 255 de 09.10.2009, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade *PREGÃO (Presencial)*, do tipo *MENOR PREÇO POR LOTE* – objetivando a *AQUISIÇÃO* de material de escritório e material escolar, conforme *Anexo I – Proposta Comercial (Especificações técnicas dos itens)* – Departamento Municipal de Educação, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 1.754, de 12 de janeiro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais Decretos e normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

A sessão de processamento do Pregão será realizada no Paço Municipal de Teodoro Sampaio – Sala de Licitações, sito a Praça Antonio Evangelista da Silva, n.º 1.544, iniciando-se no dia 04 de fevereiro de 2010, às 08h30 horas e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

I – DO OBJETO:

01 – A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de escritório e material escolar, conforme especificações constantes no Anexo I – Proposta Comercial (Especificações técnicas dos itens), que faz parte integrante deste Edital.

02 – Os produtos deverão ser de boa qualidade.

03- A licitante deverá fornecer garantia (Balcão) mínima de 01 (um) ano para todos os itens de informática, mesmo que a garantia de fábrica seja inferior ao prazo estipulado neste inciso.

04 - A empresa vencedora do item 01 – Lote 01, deverá possuir serviços de Assistência Técnica especializada, autorizada pela fábrica, com no máximo 300 (trezentos) quilômetros de distancia do município de Teodoro Sampaio/SP.

II – DA PARTICIPAÇÃO:

01 – Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

CNPJ/MF n.º 44.951.515/0001-42

PRAÇA ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA, n.º 1.544 – CEP n.º 19.280-000

FONE/FAX: (18) 3282-2099 – E-mail: licitacao@pmts.com.br

Divisão de Licitações e Contratos

III – DO CREDENCIAMENTO:

01 – Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) **Tratando-se de Representante Legal:** O estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

b) **Tratando-se de Procurador:** A procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

02 – O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

03 – Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

04 – A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

IV – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

01 – As declarações poderão ser assinadas sempre pelo Representante Legal ou pelo Procurador Credenciado, desde que hajam poderes outorgados na Procuração.

02 – A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no *Anexo II – Modelo de procuração que a proponente cumpre os requisitos de habilitação*, deste Edital, deverá ser apresentada fora dos Envelopes n.º 01 e n.º 02.

03 – A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

(Razão Social)
Envelope n.º 01 – Proposta
Pregão Presencial n.º 005/2010
Processo Licitatório n.º 010/2010
Prefeitura Municipal de T. Sampaio – SP

(Razão Social)
Envelope n.º 02 – Habilitação
Pregão Presencial n.º 005/2010
Processo Licitatório n.º 010/2010
Prefeitura Municipal de T. Sampaio – SP

04 – A proposta deverá conter a Razão Social, o n.º do CNPJ e o endereço da licitante, e será elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

CNPJ/MF n.º 44.951.515/0001-42

PRAÇA ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA, n.º 1.544 – CEP n.º 19.280-000

FONE/FAX: (18) 3282-2099 – E-mail: licitacao@pmts.com.br

Divisão de Licitações e Contratos

05 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

V – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE n.º 01 – “PROPOSTA”:

01 – A proposta de preço deverá ser conforme o *Anexo I – Proposta Comercial (Especificações técnicas dos itens)* e conter os seguintes elementos:

a) Nome, endereço e CNPJ.

b) Número do Pregão Presencial.

c) Descrição dos objetos da presente licitação, com a indicação da marca do produto cotado, em conformidade com as especificações do folheto descritivo – *Anexo I – Proposta Comercial (Especificações técnicas dos itens)* deste Edital.

d) Preço unitário e total, por item e do lote, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

e) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos.

02 – O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

03 – A proposta em desacordo com o Edital será desclassificada.

04- A licitante deverá fornecer garantia (Balcão) mínima de 01 (um) ano para todos os itens de informática, mesmo que a garantia de fábrica seja inferior ao prazo estipulado neste inciso.

05 - A empresa vencedora do item 01 – Lote 01, deverá possuir serviços de Assistência Técnica especializada, autorizada pela fábrica, com no máximo 300 (trezentos) quilômetros de distância do município de Teodoro Sampaio/SP.

06 – Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

VI – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE n.º 02 – “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”:

01 – O *Envelope n.º 02 – “Documentos de Habilitação”* deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

01.01 – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual.

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

CNPJ/MF n.º 44.951.515/0001-42

PRAÇA ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA, n.º 1.544 – CEP n.º 19.280-000

FONE/FAX: (18) 3282-2099 – E-mail: licitacao@pmts.com.br

Divisão de Licitações e Contratos

c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem.

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

01.01.01 – Os documentos relacionados nas alíneas “a” à “d” deste subitem 01.01 não precisarão constar do *Envelope n.º 02 – “Documentos de Habilitação”*, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

01.02 – REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

b) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da Lei.

c) Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS).

d) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

e) Certidão de regularidade de débito para com o a Receita Federal e a Procuradoria da Fazenda Nacional.

01.03 – OUTRAS COMPROVAÇÕES:

a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo anexo ao Decreto Estadual n.º 42.911, de 06 de março de 1998, de acordo com o estabelecido no *Anexo V – Modelo de Declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho*.

b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme *Anexo VI – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo*.

VII – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO:

01 – No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 10 (dez) minutos.

02 – Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no *Anexo II – Modelo de procuração que a proponente cumpre os requisitos de habilitação*, deste Edital, e em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

CNPJ/MF n.º 44.951.515/0001-42

PRAÇA ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA, n.º 1.544 – CEP n.º 19.280-000

FONE/FAX: (18) 3282-2099 – E-mail: licitacao@pmts.com.br

Divisão de Licitações e Contratos

02.01 – Iniciada a abertura do primeiro *envelope n.º 01 "Proposta"*, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

03 – A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital.

03.01 – No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

03.02 – Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

04 – As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.

b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

04.01 – Para efeito de seleção será considerado o **MENOR PREÇO POR LOTE**.

05 – O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

05.01 – A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

06 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de R\$ 1,00 (um real), aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço unitário do item.

07 – A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

08 – Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

09 – O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

10 - Após a negociação se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

CNPJ/MF n.º 44.951.515/0001-42

PRAÇA ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA, n.º 1.544 – CEP n.º 19.280-000

FONE/FAX: (18) 3282-2099 – E-mail: licitacao@pmts.com.br

Divisão de Licitações e Contratos

10.01 – A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

11 – Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 – Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) Substituição e apresentação de documentos, ou

b) Verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.01 – A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.02 – A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 – Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

14 – Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

VIII – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

01 – No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

02 – A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

03 – Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

04 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

05 – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

06 – A adjudicação será feita por item, com base no menor preço ofertado nos lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

CNPJ/MF n.º 44.951.515/0001-42

PRAÇA ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA, n.º 1.544 – CEP n.º 19.280-000

FONE/FAX: (18) 3282-2099 – E-mail: licitacao@pmts.com.br

Divisão de Licitações e Contratos

IX – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

01 – Os objetos desta licitação deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias corridos, contados da assinatura do Contrato.

02 – A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no Departamento de Educação, Esportes, Turismo e Lazer da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, sito a Rua Alberto Amador, n.º 07, Vila São Paulo – Teodoro Sampaio-SP, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

X – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

01 – O objeto da presente licitação será recebido no local indicado no item IX, subitem 02, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, na quantidade solicitada, devendo o licitante entregar boa qualidade e produtos dentro do prazo de validade.

02 – Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número da cédula de identidade Registro Geral (R. G.), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

03 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

a.1) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

b.1) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XI – DA FORMA DE PAGAMENTO:

01 – O pagamento será à vista, efetuado pela Tesouraria Municipal, através de empenho contábil mediante a apresentação de Nota Fiscal correspondente a entrega do objeto, nas especificações licitadas.

02 – As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

03 – O pagamento será feito mediante cheque nominal a empresa vencedora do certame, com recebimento no balcão da Tesouraria ou mediante depósito bancário em conta fornecida pela Contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

CNPJ/MF n.º 44.951.515/0001-42

PRAÇA ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA, n.º 1.544 – CEP n.º 19.280-000

FONE/FAX: (18) 3282-2099 – E-mail: licitacao@pmts.com.br

Divisão de Licitações e Contratos

04 – Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária nos, bem como juros moratórios, à razão de 0,5 % (meio por cento) ao mês, calculados “pro rata tempore” em relação ao atraso verificado.

XII – DO TERMO DE RESPONSABILIDADE DE ENTREGA:

01 – A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo de responsabilidade de entrega, cuja respectiva minuta constitui *Anexo III – Modelo de Termo de Responsabilidade de Entrega* do presente Edital.

01.01 – Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

01.02 – Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 01.01 deste item XII, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

2 – A adjudicatária deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao Paço Municipal de Teodoro Sampaio, situado a Praça Antonio Evangelista da Silva, n.º 1.544, para assinar o termo de contrato.

03 – Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 01.01 deste item XII, ou se recusar a assinar o contrato (ou retirar o instrumento equivalente), serão convocadas as demais licitantes classificadas, para participar de nova sessão pública do Pregão, com vistas à celebração da contratação.

03.01 – Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 15 (quinze) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

03.02 – A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no D.O.E. (Diário Oficial do Estado de São Paulo), jornal de grande circulação regional – “Oeste Notícias” e através do site oficial da Prefeitura www.pmts.com.br.

03.03 – Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 09 à 15, do item VII; e 01, 02 e 06 do item VIII, deste ato convocatório.

XIII – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO:

01 – Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Teodoro Sampaio, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

XIV – DA GARANTIA CONTRATUAL:

01 – Não será exigida a prestação de garantia para a contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

CNPJ/MF n.º 44.951.515/0001-42

PRAÇA ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA, n.º 1.544 – CEP n.º 19.280-000

FONE/FAX: (18) 3282-2099 – E-mail: licitacao@pmts.com.br

Divisão de Licitações e Contratos

XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

01 – As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

02 – Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

02.01 – As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

03 – Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

04 – O resultado do presente certame será divulgado no D. O. E. (Diário Oficial do Estado de São Paulo) e Jornal “Oeste Notícias”.

05 – Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no D. O. E. (Diário Oficial do Estado de São Paulo).

06 – Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

06.01 – A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil, anterior à data fixada para recebimento das propostas.

06.02 – Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

07 – Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

08 – Integram o presente Edital:

Anexo I – Proposta Comercial (Especificações técnicas dos itens).

Anexo II – Modelo de procuração que a proponente cumpre os requisitos de habilitação.

Anexo III – Modelo de Termo de Responsabilidade de Entrega.

Anexo IV – Modelo de procuração para credenciamento.

Anexo V – Modelo de Declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho.

Anexo VI – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo.

10 – Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo.

Teodoro Sampaio, 22 de janeiro de 2010.

Érica Rejane Ribeiro Abrahão
Presidente da COMUL



ANEXO I – PROPOSTA COMERCIAL

Fornecedor:	PREGÃO PRESENCIAL
CNPJ:	N.º 005/2010
Endereço:	DATA: 22/01/2010
Cidade:	ENCERRAMENTO: 04/02/2010
Estado: Fone:	Horário: 08h30 horas

QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS LICITADOS:

LOTE 01

Item	Descrição	Quantidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Computador Gabinete Torre Preto com 04 baias 5,25", 2 baias 3,5" Fonte ATX 450W – 110/220 V Conexão USB 2.0 frontais e traseiras Saída áudio/fone traseira, saída serial, entrada PS2 para mouse e teclado Processador com dois núcleos (com cashs separados) 2.8 Ghz com 3MB de cachê L2 Placa-mãe com som, vídeo e rede on-board Memória RAM de 2GB Cooler para processador e para ventilação do gabinete Hard Disk SATA de 160 GB Drive de disquete 1,44 MB Gravador de DVD/RW Teclado ABNT II preto, mouse pad, mouse óptico com 03 botões (scroll), caixa de som e microfone Monitor LCD 17" Preto Estabilizador de voltagem bivolt com filtro de linha integrado, botão liga e desliga com proteção contra desligamento acidental, mínimo de 4 tomadas de saída e atendendo a NBR 14373:2006 <u>Deverá vir junto com o computador os discos, com os drives de instalação das placas e periféricos que necessitem para posterior instalação, em caso de nova formatação, a memória RAM e o processador devem ser removíveis.</u> <u>O HD deve vir parcionado em duas partes iguais (80 Gb cada).</u> <u>O Sistema Operacional e pacote Office devem ser instalados na partição do início do HD. A segunda partição deve estar formatada e a pasta "Meus Documentos" deve ser direcionada para ela.</u>	05 unidades			
02	CD gravável – R (80 min / 700 Mb), tubo com 100 unidades	03 tubos			
03	DVD gravável – R (4,7 Gb / 120 min), tubo com 50 unidades	01 tubos			
04	Pen Drive 04 GB	04 unidades			

LOTE 02

Item	Descrição	Quantidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Apagador de lousa com estojo de madeira	60 unidades			
02	Apagador de lousa de madeira	50 unidades			
03	Apontador de metal simples	800 unidades			
04	Borracha para lápis 1/60	32 caixas			
05	Cola branca para papel de 1 litro, atóxica, lavável	40 litros			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**

CNPJ/MF n.º 44.951.515/0001-42

PRAÇA ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA, n.º 1.544 – CEP n.º 19.280-000

FONE/FAX: (18) 3282-2099 – E-mail: licitacao@pmts.com.br**Divisão de Licitações e Contratos**

06	Cola branca, atóxica, lavável, 40 gramas (caixa com 12 tubos)	14 caixas			
07	Cola para isopor 90 gramas	25 tubos			
08	Corretivo líquido 18 ml à base de água	10 unidades			
09	Estilete, lâmina 09 mm, lâminas padrão retrátil por simples pressão	20 unidades			
10	Giz de cera grosso, caixa com 15 cores, não tóxico.	250 caixas			
11	Glitter escolar, partículas de PVC metalizadas, (pacote com 500 gramas cada) nas cores: azul, verde, prata, vermelha, dourada e rosa	60 pacotes			
12	Lantejola n.º 08, pacote com 1000, nas cores (azul, verde, prata, vermelha, dourada e rosa).	60 pacotes			
13	Lápis de cor, tamanho grande, caixa com 12 cores variadas, pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeiras, atóxico, imperecível	1.150 caixas			
14	Lápis preto, n.º 02, com envoltório de grafite inteiriço (sem emenda), sem borracha, atóxico, não perecível HB2	50 grosas			
15	Massa de modelar atóxica, caixa com 06 unidades	800 caixas			
16	Pincel chato n.º 10	10 unidades			
17	Régua 30 cm de plástico	60 unidades			
18	Régua de madeira 01 metro	400 unidades			
19	Tesoura de picotar	03 unidades			
20	Tesoura escolar sem ponta com escala, caixa com 24 unidades	05 caixas			
21	Tesoura grande, uso geral aço inox 8"	07 unidades			

LOTE 03

Item	Descrição	Quantidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Bola de basquete, borracha, tamanho mirim, masculino, diâmetro 72-74 cm, peso 450-500 g, miolo removível e lubrificado, oficializada pela Confederação Brasileira de Basquete (CBB)	06 unidades			
02	Bola de borracha n.º 10 e n.º 08, (16 unidades de cada)	32 unidades			
03	Bola de futebol de salão, couro, costurada com 32 gomos, diâmetro 55-59 cm, peso 350-380 g, miolo removível e lubrificado, oficializada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS)	06 unidades			
04	Bola de handebol, couro, costurada com 32 gomos, diâmetro 54-56 cm, peso 325-400 g, miolo removível e lubrificado, oficializada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB)	06 unidades			
05	Bola de vôlei, couro, 18 gomos, diâmetro 65-67 cm, peso 260-280 g, miolo removível e lubrificado, oficializada pela Confederação Brasileira de Vôlei (CBV)	06 unidades			
06	Bolinha de PingPong, alta qualidade e resistência, Medida: 4 cm	50 unidades			
07	Cones para treino coloridos – Medida: 23 cm	10 unidades			
08	Jogo Tradicional de Bêts. Composto por dois tacos, duas casinhas e uma bolinha.	06 Jogos			
09	Raquete em lâmina de madeira 6mm, esponja de 1,5mm, revestida em borracha lisa em ambos os lados, e empunhadura padrão em madeira.	12 unidades			
10	Rede de vôlei, duas faixas, 10,00 metros x 1 metro, malha 0,10 m de fio de seda, com argolas para fixação, oficializada pela Confederação Brasileira de Vôlei (CBV)				
11	Tubo com 03 bolas para a prática de Tênis, indicadas para todos os tipos de quadras. Bolas com alta qualidade e durabilidade, Núcleo em borracha e feltro em Nylon	04 tubos			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**

CNPJ/MF n.º 44.951.515/0001-42

PRAÇA ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA, n.º 1.544 – CEP n.º 19.280-000

FONE/FAX: (18) 3282-2099 – E-mail: licitacao@pmts.com.br

Divisão de Licitações e Contratos

LOTE 04

Item	Descrição	Quantidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Ampulheta de madeira, com vidro e areia colorida, 18 cm x 9,5 cm, com tempo de queda de areia de aproximadamente 1 minuto.	02 unidades			
02	Blocos lógicos em madeira – Conjunto com 48 peças	10 Conjuntos			
03	Jogo de dominó	12 jogos			
04	Material dourado em madeira – Conjunto com 611 peças acondicionado em caixa tipo estojo, medindo 230 mm x 230mm x 130mm e manual de instrução.	02 Conjuntos			
05	Planisfério do Mapa Mundi Político – medida: 60 x 42 cm	01 unidades			

LOTE 05

Item	Descrição	Quantidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Caderneta para professor	350 unidades			
03	Caderno brochura grande, 96 folhas, capa flexível	850 unidades			
02	Caderno de 01 matéria grande, 96 folhas, capa flexível	150 unidades			
04	Caderno de brochura pequeno, 48 folhas, capa flexível	800 unidades			
05	Caderno de caligrafia (brochura), 48 folhas, capa flexível	250 unidades			
06	Caderno de desenho grande, 48 folhas, capa flexível	400 unidades			
07	Caderno de música brochura, 48 folhas, capa flexível	100 unidades			
08	Livro Ata 50 folhas	20 unidades			
09	Minidicionário da Língua Portuguesa – Edição atualizada – acabamento em brochura	30 unidades			

LOTE 06

Item	Descrição	Quantidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Caneta esferográfica, corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 01 mm, escrita na cor azul (caixa com 50 unidades)	12 caixas			
02	Caneta esferográfica, corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 01 mm, escrita na cor preta (caixa com 50 unidades)	01 caixa			
03	Caneta esferográfica, corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 01 mm, escrita na cor vermelha (caixa com 50 unidades)	07 caixas			
04	Caneta hidrográfica - jogo com 12 cores	400 jogos			
05	Caneta para retro-projetor (05 - preta, 05 – vermelha e 05 – azul) ponta de 2.0 mm	15 unidades			
06	Pincel atômico 1100 azul	90 unidades			
07	Pincel atômico 1100 preto	90 unidades			
08	Pincel atômico estojo com 12 cores, tipo 850 ou similar	200 jogos			
09	Pincel atômico vermelho 1100	90 unidades			

LOTE 07

Item	Descrição	Quantidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Cartucho colorido ORIGINAL HP D1360	10 unidades			
02	Cartucho colorido ORIGINAL para impressora HP 3920	02 unidades			
03	Cartucho colorido ORIGINAL para impressora HP 840C	02 unidades			
04	Cartucho preto ORIGINAL HP D1360	15 unidades			
05	Cartucho preto ORIGINAL para impressora HP 3920	04 unidades			
06	Cartucho preto ORIGINAL para impressora HP 840C	03 unidades			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**

CNPJ/MF n.º 44.951.515/0001-42

PRAÇA ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA, n.º 1.544 – CEP n.º 19.280-000

FONE/FAX: (18) 3282-2099 – E-mail: licitacao@pmts.com.br**Divisão de Licitações e Contratos**

07	Fita para impressora matricial Epson LX 300	10 unidades			
----	---------------------------------------------	-------------	--	--	--

LOTE 08

Item	Descrição	Quantidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Caixa para arquivo morto de plástico	15 unidades			
02	Colchetes latonados n.º 14, 80 mm, caixa com 72 unidades	05 caixas			
03	Encadernador de plástico - caixa com 100 unidades	01 caixa			
04	Fita adesiva transparente, rolo com 50 mm x 50 metros	100 rolos			
05	Fita crepe adesiva, rolo com 25 mm x 50 metros	200 rolos			
06	Pasta com plástico de 50 folhas (álbum)	05 unidades			
07	Pasta polionda universitária 380 x 276 x 40 mm	50 unidades			
08	Pasta polionda A2 para cartolinas	30 unidades			
09	Pasta suspensa plastificada marmorizada com ferragem	70 unidades			
10	Grampo para grampeador de pressão 106/08 – caixa com 3000 unidades	02 caixas			
11	Grampeador de pressão 106/08	02 unidades			
12	Clips galvanizado metal 3/0 médio, 500 gramas	02 caixas			
13	Clips galvanizado metal 8/0 grande, 500 gramas	01 caixas			
14	Grampeador de mesa grande 26/6	02 unidades			
15	Grampo para grampeador 26/6 – caixa com 5000 unidades	15 caixas			
16	Fita adesiva pequena transparente 1/10cm	45 rolos			

LOTE 09

Item	Descrição	Quantidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Aquarela com 12 cores, atóxico, solúvel em água.	15 jogos			
02	Avental Para Pintura Artística de algodão natural, com bolso grande central com dois espaços para pincéis e regulador de metal para altura no cadarço do pescoço, acabamento em fita de algodão por todo o avental. Medidas: 65x85cm.	24 unidades			
03	Lápis carvão 2B – caixa com 12 lápis	05 caixas			
04	Laquê (arte)	03 unidades			
05	Tinta Acrílica para pintura – lata de 02 litros	01 lata			
06	Tinta alto relevo, metalizada, com glitter, nas cores: 06 prata, 06 dourado, 06 verde, 06 vermelho, 06 amarelo, 06 preto, 06 marrom, 06 laranja.	48 tubos			
07	Tinta Esmalte Vitral 37 ml, nas cores: 03 vermelha, 03 verde, 03 azul Royal, 03 preta, 03 azul céu, 03 branca, 03 prata, 03 dourada, 03 laranja, 03 marrom e 03 lilás.	33 tubos			
08	Tinta guache 250 ml amarelo	50 unidades			
09	Tinta guache 250 ml azul	50 unidades			
10	Tinta guache 250 ml branco	50 unidades			
11	Tinta guache 250 ml laranja	50 unidades			
12	Tinta guache 250 ml marrom	50 unidades			
13	Tinta guache 250 ml preto	50 unidades			
14	Tinta guache 250 ml rosa	50 unidades			
15	Tinta guache 250 ml verde	50 unidades			
16	Tinta guache 250 ml vermelho	50 unidades			
17	Tinta nanquim 20 ml, nas cores: 04 azul, 04 preto, 04 vermelho, 04 branca, 03 verde, 03 amarelo	20 tubos			
18	Tinta para pintura facial e corporal infantil – 02 tubo de 15 ml nas cores vermelha, azul, amarela e branca.	08 tubos			
19	Tinta spray (acrilix) 240 g (02 pratas, 02 dourados, 02 verdes,	12 latas			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**

CNPJ/MF n.º 44.951.515/0001-42

PRAÇA ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA, n.º 1.544 – CEP n.º 19.280-000

FONE/FAX: (18) 3282-2099 – E-mail: licitacao@pmts.com.br**Divisão de Licitações e Contratos**

	02 vermelho, 02 amarelas, 02 brancas)				
--	---------------------------------------	--	--	--	--

LOTE 10

Item	Descrição	Quantidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Tela para pintura, algodão (05 unidades de 20 x 30 cm; 05 de 30 x 40 cm e 04 de 40 x 50 cm)	15 unidades			

LOTE 11

Item	Descrição	Quantidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Alfinete para costura nº 29 – caixa com 50 gramas	10 caixas			
02	Barbante de algodão cru, 500 gramas	40 rolos			
03	Corda de sisal bitola 10 (Educação Física)	15 metros			
04	Fitilho para presente, 50 metros, sendo 01 unidades de cada nas cores: azul, vermelho, verde, dourado, prata, rosa e amarelo	07 unidades			
05	Palito para sorvete cru, ponta redonda (pacote com 100 unidades)	20 pacotes			
06	Tecido TNT estampado – 1,40 m x 50 m.	50 metros			
07	Tecido TNT, 1,40m x 50 m, 02 peças de cada nas cores: branco, preto, azul, vinho, verde, laranja, lilás, marrom e vermelho.	900 metros			

LOTE 12

Item	Descrição	Quantidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Cabo de energia para rádio	10 unidade			
02	Calculadora de mesa com display (12 dígitos)	01 unidade			
03	Pilha alcalina AAA 1,5 LR 03	04 unidades			
04	Pilha alcalina pequena AA	12 unidades			
05	Pilha recarregável AA	06 unidades			

LOTE 13

Item	Descrição	Quantidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Cartolina branca, 50 x 66 cm	1.300 folhas			
02	Contact transparente, rolo com 25 metros	06 rolos			
03	Envelope amarelo - 28 x 20 cm	30 unidades			
04	Envelope amarelo - 41 x 30 cm	30 unidades			
05	Envelope branco – 24 x 34 cm	130 unidades			
06	Folha em E.V.A. 600 x 400 x 02 mm, nas cores: amarelo – 120, verde – 120, vermelho – 120, azul celeste – 100, branco – 60, laranja – 60, lilás – 60, marrom – 60, preto – 60, rosa – 60, roxo – 60, azul escuro - 60 e salmão – 60.	960 folhas			
07	Formulário contínuo uma via, 280 mm x 240 mm, caixa com 3.000 folhas	03 caixa			
08	Nota Auto Adesiva Anote e cole – 38 x 51 mm	05 blocos			
09	Papel camurça – 40x60 cm (70 folhas de cada nas cores: verde, amarelo, preto, laranja, azul escuro, marrom, branco, azul royal e rosa) e 120 vermelho	750 folhas			
10	Papel canson A4, bloco com 20 folhas, cor branca	20 blocos			
11	Papel cartão, 50 x 70 cm, nas cores: amarelo – 120, verde - 120, azul -120, preto – 100, vermelho – 120, rosa – 100, laranja – 100, marrom – 100 e branca - 20.	900 folhas			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**

CNPJ/MF n.º 44.951.515/0001-42

PRAÇA ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA, n.º 1.544 – CEP n.º 19.280-000

FONE/FAX: (18) 3282-2099 – E-mail: licitacao@pmts.com.br**Divisão de Licitações e Contratos**

12	Papel color set, 50 x 70 cm, 170 folhas de cada nas cores: vermelho, amarelo, azul, laranja, verde, marrom, rosa e preto.	1360 folhas			
13	Papel crepom, 02 caixas com 40 rolos, na medida 0,48 x 2,00 metros, nas cores vermelho, amarelo, azul royal, verde bandeira, rosa, azul claro, branco, laranja e marrom.	18 caixas			
14	Papel de presente (bobina) – 40 cm de largura – 4,5 kg	02 bobinas			
15	Papel dobradura (espelho), 48 x 66 cm, 140 folhas de cada nas cores: amarela, azul anil, laranja, marrom, preto, rosa, verde e vermelha e 30 folhas na cor azul royal.	1150 folhas			
16	Papel flip chart, material celulose vegetal, gramatura 90 g, dimensões 640 x 880 mm (bloco com 50 folhas)	05 blocos			
17	Papel hectográfico para duplicado roxo 21,5 x 31,5 cm, caixa com 100 folhas	8 caixas			
18	Papel laminado 49 x 59 cm, 60 gramas, sendo 100 folhas de cada nas cores: vermelho, azul, dourado, prata e verde.	500 folhas			
19	Papel pardo escuro 80 cm com 200 metros	05 bobinas			
20	Papel sulfite A4 210 x 297 mm, caixa com 10 resmas	40 caixas			
21	Placa de isopor, 1000 x 500 x 020 mm	30 unidades			

LOTE 14

Item	Descrição	Quantidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Pistola para cola quente, grande (de boa qualidade)	02 unidades			
02	Pistola para cola quente, pequeno (de boa qualidade)	06 unidades			
03	Refil para pistola de cola quente fina	01 quilo			
04	Refil para pistola de cola quente grossa	02 quilos			

LOTE 15

Item	Descrição	Quantidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Ventilador de pé, altura regulável de 113 á 137 cm, diâmetro das pás 40 cm, oscilação horizontal e silencioso	02 unidades			

LOTE 16

Item	Descrição	Quantidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
	<p>Teclado musical com a seguinte especificação mínima: Contendo 61 teclas com resposta de toque; display LCD; 32 notas polifônicas; 128 modos de timbres; 110 modos de stylus; 100 modos de som; Gravação e reprodução de músicas; controles: Transpose, Beat, Pitch Bend, Midi Channel; Alimentação: Por meio de baterias – 6, ou adaptador DC 10 - 12V; Dimensões: 952 x 387 x 169 mm.</p> <p>Deverá ser fornecido os seguintes acessórios junto com o teclado: Capa para acondicionamento do teclado de acordo com as medidas especificadas do aparelho, revestimento externo em nylon, alças em cadarço com 4 cm simples, zíper 8 mm. Suporte para Teclado, com pintura epóxi, modelo em formato "X", para um teclado, medindo aproximadamente 1,06 m, revestimento emborrachado no suporte onde fixa-se o instrumento. Suporte para partitura, Disco de dados e manual do proprietário</p>				



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

CNPJ/MF n.º 44.951.515/0001-42

PRAÇA ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA, n.º 1.544 – CEP n.º 19.280-000

FONE/FAX: (18) 3282-2099 – E-mail: licitacao@pmts.com.br

Divisão de Licitações e Contratos

OBSERVAÇÃO:

1. No valor proposto deverá estar incluso todas as despesas, diretas e indiretas
2. A licitante vencedora deverá assinar, após a homologação/adjudicação do processo, Termo de Responsabilidade de entrega, responsabilizando-se em entregar o material licitado, no prazo máximo de 5 dias.
3. A licitante vencedora deverá fazer a entrega do material em uma única vez, em sua totalidade, no próprio Departamento de Educação.
4. Informar marca oferecida a cada item, preço unitário e valor total de cada item.
5. A licitante deverá fornecer garantia (Balcão) mínima de 01 (um) ano para todos os itens de informática, mesmo que a garantia de fábrica seja inferior ao prazo estipulado neste inciso.
6. A empresa vencedora do item 01 – Lote 01, deverá possuir serviços de Assistência Técnica especializada, autorizada pela fábrica, com no máximo 300 (trezentos) quilômetros de distancia do município de Teodoro Sampaio/SP.
7. Para o item 01 – Lote 01, deverá consrtar na proposta indicação da marca e modelo do produto cotado.

Condições de Pagamento: _____

Validade da proposta: _____

Carimbo e assinatura do fornecedor:

Em ____/____/2010.

ASSINATURA

ANEXO II



**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio – SP

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2010

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei Federal n.º 10.520/02, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2010, cujo objeto é a aquisição de material de escritório e material escolar.

....., de de 2010.

.....
Assinatura do representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

CNPJ/MF n.º 44.951.515/0001-42

PRAÇA ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA, n.º 1.544 – CEP n.º 19.280-000

FONE/FAX: (18) 3282-2099 – E-mail: licitacao@pmts.com.br

Divisão de Licitações e Contratos

Processo Licitatório n.º 010/2010

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2010

OBJETO: Aquisição de material de escritório e material escolar – Departamento de Educação, Esportes, Turismo e Lazer.

Tendo em vista que todos os requisitos legais foram cumpridos, homologado o processo e adjudicado o objeto, **AUTORIZO** a empresa XXXX na entrega dos itens abaixo, conforme relação especificada do Edital de Pregão Presencial n.º 005/2010, destinado a aquisição de material de escritório e material escolar – Departamento de Educação, Esportes, Turismo e Lazer, no valor total de até R\$ xxxxxxxxxxxx (), com entrega (no prazo máximo de 15 dias) até a data máxima de xx de xxxxxxxxxxxx de 2010.

Itens: xx

Teodoro Sampaio, xx de xxxx de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

Ademar Zambrini – Diretor do Departamento de Educação, Esportes, Turismo e Lazer

POR ESTAR DE ACORDO, DECLARO CIÊNCIA DO TEOR DESTES TERMO, DATANDO, ASSINANDO E COMPROMETENDO-ME NA ENTREGA DOS ITENS ADJUDICADOS A ESTA EMPRESA, DENTRO DO PRAZO ACORDADO.

EM ____ DE _____ DE 2010.

XXXX
ADJUDICADA
Nome: xxxxx

ANEXO IV



MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade (R.G.) n.º e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (C.P.F.) n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (C.P.F.) n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), no que se referir ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2010, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (A) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

Outorgante

Local e data.

ANEXO V



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

CNPJ/MF n.º 44.951.515/0001-42

PRAÇA ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA, n.º 1.544 – CEP n.º 19.280-000

FONE/FAX: (18) 3282-2099 – E-mail: licitacao@pmts.com.br

Divisão de Licitações e Contratos

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

A que se refere o artigo 2º do Decreto Estadual n.º 42.911, de 06 de março de 1998.

À Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio – SP

Processo Licitatório N.º 010/2010

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2010

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar no Processo Licitatório n.º 010/2010 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2010, da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio-SP, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei Estadual n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, a (nome da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

xxxx, ____/____/2010.

Representante legal
(com carimbo da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

CNPJ/MF n.º 44.951.515/0001-42

PRAÇA ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA, n.º 1.544 – CEP n.º 19.280-000

FONE/FAX: (18) 3282-2099 – E-mail: licitacao@pmts.com.br

Divisão de Licitações e Contratos

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio – SP

Processo Licitatório n.º 010/2010

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2010

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar no Processo Licitatório n.º 010/2010 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2010, da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio – SP, DECLARO, sob as penas da lei, inexistir qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se comprometo a comunicar qualquer ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser expressão da verdade, assina a presente.

XXXXXX, ____/____/2010.

Representante legal
(com carimbo da empresa)